



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007750/2022-12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do campus de Ji-Paraná/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Willian Silva Sales	2114773	Presidente
Thiago dos Santos Nobre	2268350	Membro
Camilla Silva de Gois	2104780	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/07/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032880** e o código CRC **703A878C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007681/2022-39.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir as Comissões de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis na Pró-Reitoria de Administração, conforme relação abaixo:

DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES		
Nome do Servidor	Matrícula	Função
Marcela Gomes da Silva	1789970	Membro
Russlana Rocha Pereira	1902220	Membro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
Nome do Servidor	Matrícula	Função
Douglas Borges e Souza	2710323	Membro
Júlia Rodrigues Cardoso	2060605	Membro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
Nome do Servidor	Matrícula	Função
Diego Barbosa Gomes	2037183	Membro
Renan Rodrigues Ferreira	3109941	Membro
Arminda Marcelle Alves do Nascimento	1200748	Membro

**Art. 2º** - As Comissões realizarão os trabalhos até sua conclusão junto com a Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DRMABP), seguindo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoarifado e Documentação (DPAD).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/07/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1033078** e o código CRC **837374EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 275/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 466/GR, de 30.05.2019, Capítulo II, art. 2º, inciso IV; o disposto no art. 7º, da Lei 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo SEI 23118.008443/2022-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, a servidora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0396510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotada na Biblioteca Central - Gerência de Atendimento ao público, no período de **25.07.2022 a 21.09.2022** (Cinquenta e nove dias consecutivos), referente ao período aquisitivo de **02.07.1987 a 02.07.1992**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/07/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1031432** e o código CRC **9254A755**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 75/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.007690/2022-20,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física – MNPEF-JP, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestrando:** LILIAN NOIMAN DE ANDRADE

**Data:** 10/08/2022

**Horário:** 9 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** UMA PROPOSTA DE ENSINO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO COM UTILIZAÇÃO DE APARATO EXPERIMENTAL PARA A APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO INTEGRAL

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza (UNIR)

**Titulares**

I - Profa. Dra. Giovana Trevisan Nogueira (UFJF);

II - Prof. Dr. Wictor Carlos Magno (UFRPE);

III - Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR);

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Eliane Silva Leite (UNIR);

II - Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (UNIR);

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR





[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1032034** e o código CRC **3F1275FD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006048/2022-23,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 63/2020/CJP/UNIR, de 24.11.2020 e Portaria nº 73/2022/CJP/UNIR, de 14.07.2022.

**Art. 2º** Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em **Estatística**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia conforme abaixo:

Professora Dr<sup>a</sup>. Gabi Nunes Silva (Presidente);

Professora Me Luana Lucia Alves de Azevedo (Membro);

Professor Dr. Felipe Sousa Quintino (Membro);

Professora Dr<sup>a</sup>. Roziane Sobreira dos Santos (Membro);

Professora Dr<sup>a</sup>. Vania Correa Mota (Membro);

Professor Dr. Josivan Ribeiro Justino (Membro);

Professor Dr<sup>a</sup> Laís Mayara Azevedo Barroso (Membro);

Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Membro).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 18/07/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032547** e o código CRC **9F32E424**.